Corregedor Regional Eleitoral
SEI_0932610_Decisao.pdf

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0536/2024

Solicitação nº: 0536/2024; Favorecido: MIKAEL BARBOSA LEMES; Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO II; Deslocamento: FIRMINOPOLIS a SANTA BARBARA DE GOIAS; Finalidade da viagem: planejamento do teste je connect, recebemos os kit apenas na semana anterior à da viagem; Afastamento: 02/10/2024 a 02/10/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44 ; Total Líquido: 305,44
Solicitação nº: 0536/2024; Favorecido: DILAILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA; Cargo/Função: AUXILIAR EDUCACIONAL; Deslocamento: FIRMINOPOLIS a SANTA BARBARA DE GOIAS; Finalidade da viagem: planejamento do teste je connect, recebemos os kit apenas na semana anterior à da viagem; Afastamento: 02/10/2024 a 02/10/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44 ; Total Líquido: 305,44

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 196, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria DG Nº 196, DE 04 DE outubro DE 2024.
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 23.0.000012956-9,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 62/2024 e respectivos termos aditivos:
I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
III - Marcus da Silva Carneiro (Fiscal do Contrato);
IV - Alan Castter Martins Silva (Fiscal do Contrato Substituto);
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 193, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000010621-2,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 54/2024 e respectivos termos aditivos:
I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
III - Susumo Sumihara Magalhães (Fiscal do Contrato);
IV - Flávio Soares Maciel (Fiscal do Contrato Substituto);
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 194, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria DG Nº 194, DE 03 DE outubro DE 2024.
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000010505-4,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 56/2024 e respectivos termos aditivos:
I - Ubiratan Cipriano Aguiar (Gestor do Contrato);
II - Eduardo Petterson Fonseca Silva (Gestor do Contrato Substituto);
III - Benedito da Costa Veloso (Fiscal do Contrato);
IV - Eliane Clemente Costa (Fiscal do Contrato Substituta);
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 195, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria DG Nº 195, DE 04 DE outubro DE 2024.
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,